## **PORTARIA 129/2019**

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar n° 14, de 26/03/1999, artigo 8°, inc III, letra "B", DECIDE:

Artigo 1° - Alterar a referência de Rosangela Aparecida Galdi da Silva, passando da referência P3-A, para a referência P3-B da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2019.

Adamantina, 21 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva Reitor